CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-07-23	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2018.07.23 15:00:40 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3108 / XIII (3 .ª)

Assunto: Cimeira para as Interconexões energéticas

Destinatário: Min. dos Negócios Estrangeiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Três anos depois, está prevista para o próximo dia 27 do presente mês a realização da Cimeira para as Interconexões energéticas, em Lisboa, que contará com a presença do Presidente de França, do Presidente do Governo Espanhol e do Presidente da Comissão Europeia.

Em 22 de março, o Conselho Europeu apelou que se intensificassem*"os esforços para que, antes do final do atual ciclo legislativo, se obtenham resultados no que respeita (…) à União da Energia, através nomeadamente de uma rápida análise das recentes propostas da Comissão. As decisões já tomadas têm de ser implementadas de forma efetiva".*

Uma rede europeia plenamente interconectada e um dos requisitos primordiais para alcancar o objetivo ultimo da Uniao Energetica, isto e, garantir uma energia segura, acessivel e sustentável, como instrumento fundamental para reforcar a competitividade da industria europeia e, por conseguinte, o crescimento e a criacao de emprego na UE.

É urgente construir todas as infraestruturas para se conseguir um mercado interno energetico eficiente, em particular as interconexões transfronteiriças das redes de gas e eletricidade. Tal e ainda mais imprescindível no caso dos Estados-membros que ainda não alcançaram um nível mínimo de integração no mercado interno da energia, como Portugal e Espanha.

Uma das lacunas permanecentes, com implicações diretas para Portugal, é precisamente a falta de interconexões energéticas entre a Península Ibérica e França. Para a economia portuguesa, é particularmente importante ultrapassar os bloqueios atuais que isolam Península Ibérica e impedem o fluxo normal das exportações nacionais de energia para o conjunto do mercado interno.

Esse objetivo foi politicamente assumido em 2014, tendo Portugal, pela voz e atuação do anterior Governo, contribuído determinantemente para garantir, em sede comunitária, a

inscrição e cumprimento de metas vinculativas para o reforço das redes europeias energéticas em 2020 e 2030, com mecanismos de responsabilização e coordenação.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta.

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Que progressos e resultados espera o Governo português alcançar na próxima cimeira tripartida do dia 27 de julho?

2. Está ou não, V.Ex.ª, em condições de assegurar o cumprimento das metas definidas para 2020 (10% das interligações no conjunto da União)?

Palácio de São Bento, 20 de julho de 2018

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.